



MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO

REGISTO DE ENTRADA

Reg.º N.º _____

Em ____/____/____

**Ex.mo Sr.
Presidente da Câmara Municipal
de Vieira do Minho**

ASSUNTO: OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E/OU PUBLICIDADE COMERCIAL

(1) _____, telefone nº _____,
estado civil _____, contribuinte fiscal nº _____, pessoa colectiva nº _____,
com sede/morada _____, nº _____, _____º andar, na
localidade de _____, freguesia de _____,
do município de _____ titular do bilhete de identidade nº _____,
emitido em ____/____/____, pelo arq. de identificação de _____.

Na qualidade de _____ (2), vem requerer a V. Ex. licença para colocação de um
_____ a _____ (3) do prédio situado _____
_____, na localidade de _____, freguesia de _____
_____, deste município, onde funciona o estabelecimento (quando aplicável) _____.

Relativamente ao seu pedido, esclarece que (assinalar com as opções aplicáveis):

- O toldo terá uma frente de _____ ml. e profundidade de _____ ml. sendo colocado à altura de _____ ml.
do solo.

- A área ocupada é de _____ m²

- No toldo / outro não será inscrita qualquer publicidade.

- No toldo / outro será inscrita publicidade com os seguintes dizeres ou desenhos: _____

ocupando uma superfícies de ____ x ____ ml. (_____ m²).

- _____

Junta os seguintes documentos que assinala com :

- Planta de localização; - desenho e memória; - _____

(1) - Nome do requerente. (2) – Conforme os casos, proprietário, mandatário, arrendatário. Se não for proprietário, deve juntar documento provando os poderes. (3) – norte, sul, nascente ou poente.

Pede deferimento,

_____, ____ de _____ de _____

O requerente,

Conferi a assinatura pelo B.I. n.º _____ de ____/____/_____. O Func.º _____

Emitida a licença n.º _____, em ____/____/_____. O Func.º _____

Elaborado o verbete para o ficheiro em ____/____/_____. O Func.º _____

Nota:

- As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
- Os dados pessoais são tratados informaticamente – Lei n.º 10/91, de 29 de Abril:
 - o Artigo 13.º, n.º 1 – Qualquer pessoa tem o direito de ser informada sobre a existência de ficheiro automática, base ou banco de dados pessoais que lhe respeitem, e respectiva finalidade, bem como sobre a identidade e o endereço do seu responsável.
 - o Artigo 30.º, n.º 1 – Qualquer pessoa tem, relativamente a dados pessoais que lhe respeitam, o direito de exigir a correcção de informação inexactas e o completamente das total ou parcialmente omissas, bem como a supressão das que tenham sido obtidas por meios ilícitos ou enganosos ou cujo registo ou conservação não seja permitido.